



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 975/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003293/2013,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IRENE GOMES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 28 de dezembro de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de março de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal